



2º Adendo ao Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de GLP, de Comodato e Outras Avenças nº 081/0277/2010, firmado em 05 de Maio de 2010.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado:

**CIA ULTRAGAZ S/A**, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.602.199/0001-12** e IE nº 102.614.327.119; com estabelecimento filial na cidade Senador Canedo, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.602.199/0277-46** e I.E 10.326.221-0, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante designada "**ULTRAGAZ**";

e de outro:

**ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITAÇÃO**, situada à AV VEREADOR JOSE MONTEIRO, 1655 - QD AREA LT AREA - GOIANIA - GO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **05.029.600/0001-04**, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante designada "**COMPRADORA**";

têm entre si justas e contratadas este Termo Aditivo que reger-se-á pelas seguintes condições:

**I – Fica alterada a cláusula 3. do contrato principal da seguinte forma:**

3.1. O preço do GLP fornecido será de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilograma. Este preço tem como componentes os custos de matéria-prima, tributos e outros custos relacionados à distribuição

II - Permanecem em vigor, sendo neste ato expressamente ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas e condições do contrato principal ora aditado, que não tenham sido alteradas.

III - O presente adendo no ato de sua assinatura, torna-se parte integrante do contrato principal.

E, pôr assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

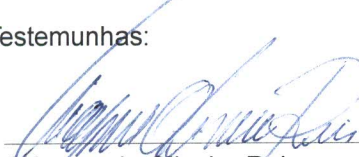
Goiânia, 08 de Fevereiro de 2013.

  
Carlos Alberto  
Matr. 03218-3  
Gerente Comercial  
Goiânia Empresarial

  
\_\_\_\_\_  
CIA ULTRAGAZ S/A

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Daher  
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITAÇÃO

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Wagner de Oliveira Reis  
CPF: 196.426.951-20

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Maria de Queiroz  
CPF: 000.096.021-78

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

